

TERMO DE APOSTILAMENTO N.

AP Nº 0178-EG/2020/0038

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO N. TC Nº
0195-EG/2019/0038, FIRMADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E
A EMPRESA **JOTA ELE**
CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., NA
FORMA A SEGUIR:

Classif. documental | 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA em 01/07/2020 18:36:34.
Documento Nº: 1130356-2479 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATFOR202000106A

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050, e dependência no **AEROPORTO DE UBERLÂNDIA**, em **UBERLÂNDIA-MG**, CNPJ N. **00.352.294/0038-02**, neste ato representada pelo seu **Diretor de Operações e Serviços Técnicos, ANDRÉ LUIZ FONSECA E SILVA**, portador da matrícula n. **18.862-98, RG: 336075 MD e CPF: 048.506.568-11**, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Contrato será reajustado a partir de 20 de dezembro de 2019 no valor de **R\$ 1.073.274,77** (um milhão, setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), relativos ao 1º Período, de acordo com o Memorando nº CSAT-MEM-2020/04263, devido ao reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula 7ª do mencionado instrumento, conforme abaixo demonstrado:

DADOS DO CONTRATO

Contrato	TC nº 0195-EG/2019/0038, celebrado em 26/03/2020
Processo Administrativo	CSAT-ADM-2020/01075.01
Contratada	JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A
Objeto	Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos, executivos e obras de reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros do aeroporto de Uberlândia/Ten. Cel. Aviador César Bombonato.
Valor global inicial do contrato	R\$ 29.750.000,00
Prazo inicial de vigência do contrato	540 dias
Prazo inicial de execução	450 dias
Data da Ordem de Serviço (Início Autorizado)	22.04.2020
Término do prazo de execução	15.07.2021
Término do prazo de vigência	13.10.2021
REAJUSTAMENTO	
Data da Proposta	20.12.2018
Período de Carência - Preços irreajustáveis	20/12/2018 a 19/12/2019

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Valor Po executado dentro do período de carência - PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS	R\$ 0,00
1º Período de reajustamento	20/12/2019 a 19/12/2020

ÍNDICES	1º PERÍODO - 20.12.2019 A 19.12.2020		
	VALOR A REAJUSTAR	FATOR DE CORREÇÃO	VALOR REAJUSTE
INCC PROJETOS - SÉRIE 205438	R\$ 1.182.101,40	3,73%	R\$ 44.092,42
INCC MÃO DE OBRA - SÉRIE 160906	R\$ 3.228.276,25	4,83%	R\$ 155.925,74
INCC - COLUNA 1 - 5 - SÉRIE 160957	R\$ 16.784.999,27	.4,42%	R\$ 741.896,91
IPA 160OG-DI - Série 1420855 (antiga série 1006827)	R\$ 1.846.920,14	3,71%	R\$ 68.520,73
IPA 160OG-DI - Série 1420843 (antiga série 1006828)	R\$ 4.874.228,51	0,07%	R\$ 3.411,95
INCC - COLUNA - Série 162046	R\$ 691.511,41	0,87%	R\$ 6.016,15
IPA - SÉRIE 1420877	R\$ 969.964,70	4,65%	R\$ 45.103,35
INCC - SÉRIE 160906	R\$ 171.998,32	4,83%	R\$ 8.307,52
TOTAIS	R\$ 29.750.000,00		R\$ 1.073.274,77

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 De acordo com o estabelecido no item 7.2 do contrato, somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassarem o período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no Edital, e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da Contratante.

2.2 Além disso, a área gestora deverá observar o item 7.3 do Termo de Contrato, o qual estabelece que, em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os preços contratuais serão reajustados observando os seguintes critérios:

"a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



realizados, de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas que os serviços forem executados."

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas.

ANDRE LUIZ FONSECA E SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

